

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.  
O Presidente



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**AVISO**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 24 de setembro de 2021 do Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida prorrogação por tempo indeterminado, da licença sem remuneração iniciada em 01/11/2020, do trabalhador Paulo Miguel Loureiro de Brito, assistente operacional do mapa de pessoal desta autarquia.

Covilhã, Paços do Concelho, 30 de novembro de 2021.

**Dr. Vitor Pereira**  
Presidente da Câmara